



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**

O Comando da 6ª Região Militar, visando à convocação para Sargento Técnico Temporário, informa aos candidatos habilitados data, horário e local para a realização do Exame de Aptidão Física:

DATA: 14 e 15 de janeiro de 2021

HORÁRIO: 0700 h

**LOCAL: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO / COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR
Rua Território do Amapá, nº 455 – Pituba, CEP 41830-540, Salvador-BA**

ESPECIALIDADE- TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	JUSCELINO DE JESUS PINHO JÚNIOR	APTO

ESPECIALIDADE- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	LARISSA DE SOUZA BARBARINO FERREIRA	APTO

ESPECIALIDADE- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	ANA PAULA DE MELO BRITO	APTO

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
-	LIDIANE IMPROTA DA SILVA *	APTO
3	MARCUS LUIS LISBOA	APTO

*Candidata com vaga garantida, conforme Inciso II do Parágrafo Único do Art. 66 do Aviso de Seleção nº 001-SSMR/6, de 5 de agosto de 2019.

ESPECIALIDADE- TÉCNICO EM QUÍMICA		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	DIEGO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	APTO

ESPECIALIDADE- TÉCNICO EM MECÂNICA AUTOMOTIVA		
Class	Nome	Resultado da Inspeção de Saúde
1	DIEGO DA SILVA SANTOS	APTO

OBS: - Os candidatos convocados para o Exame de Aptidão Física deverão observar as orientações constantes do CAPÍTULO VI do Aviso de Seleção nº 001-SSMR/6, de 9 de setembro de 2020:

1. Deverão apresentar no dia da realização do EAF o **atestado médico com data de no máximo 7 dias anteriores a data de realização do EAF, conforme Art. 60 §7º;**
2. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 02 (duas) tentativas para cada tarefa, com intervalo, entre estas, de 01 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida livre no tempo de 12 (doze) minutos, que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 01 (um) dia, a contar da 1ª tentativa, conforme Art. 61 § 4º;
3. Anexo "J" - Declaração de Capacidade Física; e
4. Anexo "E" - Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (apenas para o sexo feminino).

Salvador-BA, 8 de janeiro de 2021.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª RM